CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1110/2021

Indica-se à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS NA RUA SÍLVIO CANTELE BAIRRO CAPELA VELHA,*** ***pois em dias de chuva, as vias de acesso encontra-se totalmente alagadas .***

JUSTIFICATIVA

Moradores procuraram este vereador, solicitando providências do local indicado, pois nos dias de chuva, fica impossibilitado dos pedestres e veículos a trafegar. Conforme a chuva o nível da água aumenta e invade as casas e comércios do local.

A realidade da mobilidade urbana do local está inadequada, que quando chove, torna-se inacessível, dificultando e atraindo sérias consequências no direito de ir e vir, que para esses moradores pode ser fatal.

Para benefício da população local pedimos que seja realizada a desobstrução e limpezas dos bueiros que permitirá um acesso e fluxo mais livres para todos transitarem tranquilamente, melhorando as condições de vida dos moradores do local.

Araucária, 17 de setembro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 17/09/2021 as 16:40:24.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=87110&c=67EYI9.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 17/09/2021 as 16:40:24.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=87110&c=67EYI9.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 17/09/2021 as 16:40:24.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=87110&c=67EYI9.